

SECRETARIAS DE ESTADO

Governo para Assuntos Políticos

Secretário

Marco Antonio Castello Branco de Oliveira

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 13-9-83

AUTORIZANDO, nos termos do art. 19, II, do Dec. 20.885/81, em caráter excepcional o afastamento de **MARIA SYRILA MARQUES TEDESCO**, RG: 3.832.975, Bibliotecária, lotada na Assessoria Técnico-Legislativa, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, até 31/12/83.

Portaria do Chefe de Gabinete de 15-9-83

Prorrogando, nos termos dos artigos 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados, quando for o caso, com os artigos 375, do Decreto 42.850-63, 22 da Lei 500-74, até 31-12-1983, para prestação de serviços extraordinários, os funcionários e servidores abaixo relacionados, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

ANUSCIA MARIA DA SILVA, RG-7.842.409, Escriturário, efetivo, padrão 11-B, da EV-1-T-I, do SQF-III-QSGAP, respondendo pelo cargo vago de Chefe de Seção;

ELVIRA BORGES PEREIRA, RG-11.922.973, Escriturário, temporário, padrão 11-A, da EV-1-T-I do SQF-II-QSGAP, exercendo, em substituição, o cargo de Chefe de Seção;

HILDA DO AMOR DIVINO, RG-7.811.617, Escriturário, efetivo, padrão 11-B, EV-1-T-I do SQF-III-QSGAP, respondendo pelo cargo vago de Chefe de Seção;

MARISA GARDIE-LEY, RG-2.172.476, Escriturário, temporário, padrão 12-A, EV-1-T-I do SQF-II-QSGAP;

MARIA DE LOURDES NAPOLITANO PIRES, RG-1.776.640, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, padrão 24-D, da EV-2-T-I, do SQF-II-QSGAP;

PAULO BENEDITO DOS SANTOS, RG-8.613.764, Contínuo Porteiro, efetivo, padrão 5-A, EV-1-T-I, do SQF-III-QSGAP;

ROSALINA MORELLI DA SILVA, RG-3.321.538, Oficial de Administração, efetivo, padrão 18-B, EV-1-T-I, do SQF-III-QSGAP;

ROSELIER FERTANES, RG-7.667.622, Escriturário, efetivo, padrão 11-A, da EV-1-T-I do SQF-III-QSGAP.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Apostilas do Assessor Chefe, de 12/9/83

DECLARANDO, que em virtude de adicional, as funções-atividades de Escriturário ocupadas pelas funcionárias abaixo relacionadas, ficam enquadradas:

ANGELA MARIA XAVIER, RG-11.439.986, pad. 10-A, T-I, EV-1, a partir de 11/9/83; e

MARIA FERNANDES DE JESUS, RG-12.167.842, pad. 10-A, T-I, EV-1, a partir de 8/9/83.

Economia e Planejamento

Secretário

José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas da Diretora de 31.8.1983:

Declarando nos atos de concessão de adicional por tempo de serviço do Sr. Wladimir Pereira, RG 587.827, que os seus cargos foram assim alterados:

a partir de 4.2.70 - totalizando 3 (três)
a partir de 30.5.73 - totalizando 4 (quatro)
e não como constou.

Declarando no TN de 1.6.66, que o cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível I), ocupado por Wladimir Pereira, RG 587.827, fica enquadrado, a partir de 1.3.78, no QSEP-SQC-I, efetivo, padrão 59-C, Tabela II, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, de conformidade com o disposto no artigo 69, da LC 180-78, arts. 39 e 59, inciso I, das Disposições Transitórias, observado o Anexo II, da referida lei complementar, e reequadrado, a partir de 1.4.78, no padrão 61-C, de acordo com o art. 21, das mesmas D.T., ficando sem efeito a apostila de 15.8, DO de 2.9.78.

Portaria da Diretora de 31.8.1983:

Concedendo, a partir de 29.5.1978, ao Sr. Wladimir Pereira, RG 587.827, Diretor Técnico (Divisão Nível I), do QSEP-SQC-I, efetivo, padrão 61-C, a sexta-parte de seus vencimentos, à vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 5/83, expedida pelo SCFEP, sob o fundamento dos arts. 130, da Lei 10.261-68, e 178, da LC 180-78.

Apostilas da Diretora de 31.8.1983:

Declarando que o cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível I), QSEP-SQC-I, efetivo, ocupado por Wladimir Pereira, RG nº 587.827, fica enquadrado, a partir das datas adiante mencionadas, conforme segue:

a partir de 29.5.78, no padrão 66-C, da Tabela II, Anexo I, da LC 180-78, de acordo com os arts. 91, 94 e 95, da referida lei complementar e art. 25, das D.T., da LC 180-78, com nova redação dada pelo art. 19, inciso V, das D.T., da LC 205-79, regulamentada pelo Dec. 13.244-79.

a partir de 1.3.81, no padrão 18-C, da Escala de Vencimentos 4, Tabela II, nos termos dos arts. 19, 29 e 39, das D.T., da LC 247-81, observado o que dispõe o art. 22, da citada LC, ficando sem efeito as apostilas de 5, D.O. de 8.11.80, e de 12, D.O. de 16.6.81.

a partir de 30.6.81, no padrão 18-D, EV-4, T-II, da LC 247-81, em virtude de promoção por merecimento, à vista da Resolução SEP de 27, DO de 28, retificada em 29.7.82, nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261-68, reglamentados pelo Dec. 3.807-74, observados os termos do parágrafo único do art. 28, das D.T., da LC 180-78.

a partir de 28.5.83, no padrão 19-D, EV-4, T-II, da LC 247-81, alterada pela LC 307-83, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilas do Diretor da Divisão de Administração, de 13.9.83.

Declarando no título de nomeação de Julio Alves, RG. 2.122.964, Analista para Orçamento Programa, do SQF-I-QSEP (reassalvada a condição de efetividade), que o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado na virtude de Evolução Funcional no padrão 15-C-3-I, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. nº 180/78, a partir de 01.09.1983.

Declarando no título de nomeação de Tereza Cabral Jahnke, RG. 5.406.916, Analista para Orçamento Programa, do SQF-I-QSEP, que o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado em virtude de Evolução Funcional no padrão 13-A-3-I, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC. nº 180/78, a partir de 01.09.1983.

Justiça

Secretário

José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 16-9-83

DECLARANDO,

nos termos do art. 58, V, da LC.180-78, e à vista do que consta do processo SJ-130.180-74, vago o cargo de Gráfico, efetivo, padrão 9-B, da E.V.1, T-II, do SQF-III-QSJ, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, de que era ocupante, DOMINGOS ANTÔNIO BAPTISTA ZAGARIHO, RG 2.338.893.

RESOLUÇÕES - de 16.9.83

DISPENSANDO

a pedido, o bel. Carlos de Albuquerque, RG.722.698, Diretor Técnico (Divisão Nível I), efetivo, do SQF-I-QSJ, padrão 25-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Diretor da Divisão de Controle de da Execução Penal, de que trata o art. 2º, inciso I, do Decreto 16.911/81.

DESIGNANDO

o bel. João Carlos Elias, RG.4.950.483, Investigador de Polícia II, padrão 8-B, da Secretaria da Segurança Pública, ora à disposição da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor da Divisão de Controle da Execução Penal, de que trata o art. 2º, inciso I, do Decreto 16.911/81.

AUTORIZANDO:

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261/68, em caráter excepcional, o afastamento do bel. Julian André Sanchez Nieto, RG.1.773.535, Procurador do Estado-Nível II, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Ministério do Trabalho, a fim de exercer a função de Subsecretário da Subsecretaria de Seleção de Mão de Obra Estrangeira, da Secretaria de Imigração, até 31.12.83.

ATRIBUINDO:

nos termos do art. 39, da Resolução 20/83, c.c.o art. 28, da Lei 10.168/68,

a Terezinha Peixoto Garcia, RG.5.304.433, Escriturária, efetiva, do SQF-III-QSJ, padrão 12-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Expediente da Diretoria da Penitenciária "Santa Maria Eufrásia Pelletier", de Tremembé, de que trata o art. 89, inciso I, do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore, na função de Encarregado do Setor (Administração Geral), correspondente, no período de 3.7.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 26-B, de acordo com o art. 64, inciso I, da LC 180/78, e, no período de 19.3.81 a 9.2.82, ao valor do padrão 5-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (enquadramento), de que trata a LC.247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

a Ana Elisa de Godói, RG.5.232.059, Escriturária, efetiva, do SQF-III-QSJ, padrão 12-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Prontuários Penitenciários da Diretoria da Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelletier" de Tremembé, de que trata o art. 89, inciso II, do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore, na função de Encarregado do Setor (Administração Geral), correspondente, no período de 3.7.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 25-B, de acordo com o art. 64, inciso I, da LC.180/78, no período de 19.3.81 a 31.10.81, ao valor do padrão 4-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (enquadramento), no período de 19.11.81 a 31.10.82, ao valor do padrão 5-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), no período de 19.11.82 a 15.4.83, ao valor do padrão 6-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), e, a partir de 16.4.83, ao valor do padrão 7-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (adicional), de que trata a LC. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

a Benedita Batista, RG.3.613.468, Assistente Social, efetiva, do SQF-III-QSJ, padrão 8-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para exercer a função de serviço público de Diretor do Grupo de Reabilitação da Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelletier" de Tremembé, de que trata o art. 90, inciso I, do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore, na função de Diretor Técnico (Serviço Nível I), correspondente, no período de 14.8.81 a 30.10.81, ao valor do padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, no período de 19.11.81 a 29.6.83, ao valor do padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (evolução funcional), e, a partir de 30.6.83, ao valor do padrão 10-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (promoção), de que trata a LC.247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

a Celia Aparecida Lazarini de Assis, RG.3.120.870, Escrevente, efetiva, do SQF-III-QSJ, padrão 14-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, do Grupo de Reabilitação, da Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelletier" de Tremembé, de que trata o art. 90, inciso III, do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore, na função de Chefe de Seção (Administração Geral), correspondente, no período de 18.7.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 38-B, de acordo com o art. 64, inciso I, da LC.180/78, no período de 19.3.81 a 31.10.81, ao valor do padrão 15-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (enquadramento), no período de 19.11.81 a 30.12.82, ao valor do padrão 16-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), no período de 31.12.82 a 8.7.83, ao valor do padrão 16-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (promoção), e, a partir de 9.7.83, ao valor do padrão 17-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (adicional), de que trata a LC.247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

a Maria Araújo de Carvalho, RG.2.928.019, então Mestre de Ofício, extranumerário, do SQF-II-QSJ, padrão 7-A, Tabela II da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção de Educação do Grupo de Reabilitação, da Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelletier" de Tremembé, de que trata o art. 90, inciso IV, do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore, na função de Chefe de Seção Técnica, correspondente, no período de 18.7.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 42-A, de acordo com o art. 64, inciso I, da LC.180/78, no período de 19.3.81 a 31.10.82, ao valor do padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3 (enquadramento), e, no período de 19.11.82 a 9.2.83, ao valor do padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3 (evolução funcional), de que trata a LC.247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade de que exercia.

a Aurea Regina Zollner de Pinheiro Cintra Dias, RG.. Guarda de Presidência, do SQF-III-QSJ, efetiva, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para exercer a função de serviço público de Diretora da Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelletier" de Tremembé, de que trata o art. 88, inciso I, do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore, na função de Diretor Técnico (Divisão Nível II), correspondente, no período de 21.7.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 57-A, de acordo com o art. 64, inciso I, da LC.180/78, no período de 19.3.81 a 31.10.82, ao valor do padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (enquadramento), no período de 19.11.82 a 17.12.82, ao valor do padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (evolução funcional), e, a partir de 18.12.82, ao valor do padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (adicional), de que trata a LC. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

a Dolores Vargas de Oliveira, RG.3.629.938, Auxiliar de Enfermagem, efetiva, do SQF-III-QSJ, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 6, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Creche, da Seção de Saúde, da Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelletier" de Tremembé, de que trata o art. 92, inciso II, do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore, na função de Encarregado do Setor (Creche), correspondente, no período de 15.7.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 25-A, de acordo com o art. 64, inciso I, da LC.180/78, no período de 19.3.81 a 31.10.81, ao valor do padrão 4-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (enquadramento), no período de 19.11.81 a 12.4.82, ao valor do padrão 5-A, Tabela I da Escala 2 (evolução funcional), e, a partir de 13.4.82, ao valor do padrão 6-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (adicional), de que trata a LC. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

a Hilda Lasmar Mafredini, RG.5.061.930, Mestre de Ofício, extranumerário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Cadastro, do Serviço de Segurança e Disciplinas da Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelletier" de Tremembé, de que trata o art. 93, inciso IV, do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore, na função de Encarregado do Setor (Presidência), correspondente, no período de 7.8.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 32-A, de acordo com o art. 64, inciso I, da LC.180/78, no período de 19.3.81 a 31.10.81, ao valor do padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (enquadramento), no período de 19.11.81 a 9.2.83, ao valor do padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), e, a partir de 10.2.83, ao valor do padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (adicional), de que trata a LC. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão da função atividade de que exerce.

a Eclida Aparecida Santos Marçon, RG.5.001.199, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQF-II-QSJ, padrão 17-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designada para exercer a função de serviço público de Diretora do Serviço de Administração da Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelletier" de Tremembé, de que trata o art. 94, inciso I, do Decreto 13.412/79, gratificação pro-labore, na função de Diretor (Serviço Nível I), correspondente, no período de 21.7.80 a 28.2.81, ao valor do padrão 50-B, de acordo com o art. 64, inciso I, da LC.180/78, no período de 19.3.81 a 30.12.81, ao valor do padrão 4-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (enquadramento), no período de 31.12.81 a 6.8.82, ao valor do padrão 4-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (promoção), no período de 7.8.82 a 31.10.82, ao valor do padrão 5-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (adicional), e, a partir de 19.11.82, ao valor do padrão 6-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 (evolução funcional), de que trata a LC. 247/81, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 1891

Diretor-Responsável

AUDALDO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1º de maio de 1891.

REDACÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo
Telefones 93-0484 e 291.3344, ramal 242 — Telex (011) 34557

Recebimento de originais de secretarias até 13 horas

PUBLICIDADE

CENTRO — Galeria Pestes Maia — Tel. 37.2380 e 37.3015 — Das 8.30h às 17 horas
JUNTA COMERCIAL — R. Maria Antonia, 294 — Tel. 256.7232 — Das 8h às 16h
MOOCA — Rua de Mooca, 1921 — Tel. 251.3344 (PABX) — Das 8.30h às 17 horas

ASSINATURAS

Entrega Doméstica		Entrega Postal	
Assinatura (Anual)	Cr\$ 10.100,00	Assinatura (Anual)	Cr\$ 10.100,00
D.R.	Cr\$ 15.200,00	D.R.	Cr\$ 5.500,00
Total	Cr\$ 25.300,00	Total	Cr\$ 15.600,00

Funcionários Públicos Estaduais		Entrega Postal	
Assinatura (Anual)	Cr\$ 6.080,00	Assinatura (Anual)	Cr\$ 8.380,00
D.R.	Cr\$ 19.200,00	D.R.	Cr\$ 5.500,00
Total	Cr\$ 25.280,00	Total	Cr\$ 13.880,00

A Imprensa Oficial do Estado S.A. não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia		Exemplar atrasado	
	Cr\$ 150,00		Cr\$ 220,00

IMPRESA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente

AUDALDO FERREIRA DANTAS

Diretora

Administrativa e Financeira Jairo Cândido

Comercial Gilberto Azevedo Chaves

Jornal Eras Miguel Raide

Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Pennone

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua de Mooca, 1921 — CEP 03103 — São Paulo
Telefone 251-3344 (PABX) — Telex (011) 34557